



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos para cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mercado de trabalho e sua formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente e jovem, nos termos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei nº 14.133/2021.

A presente justificativa de preço tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado e a adequação econômica da proposta apresentada, em observância ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida possui natureza técnica, operacional e socioeducativa, envolvendo atividades especializadas de acompanhamento pedagógico, suporte administrativo, capacitação técnico-profissional e gestão operacional de programa de aprendizagem profissional.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 851.059,20 (oitocentos e cinquenta e um mil cinquenta e nove reais e vinte centavos), para execução dos serviços pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A análise da compatibilidade econômica considerou:

- ✓ a complexidade das atividades desenvolvidas;
- ✓ a natureza continuada da prestação dos serviços;
- ✓ os custos operacionais inerentes à execução do programa;
- ✓ a estrutura técnica e administrativa necessária;



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

- ✓ contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- ✓ a compatibilidade com os serviços ofertados pela entidade.

Verificou-se que os valores apresentados mostram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado para execução de programas de aprendizagem profissional por entidades especializadas e sem fins lucrativos.

Ressalte-se que a proposta contempla não apenas atividades administrativas, mas também acompanhamento técnico e pedagógico contínuo, gestão operacional do programa, suporte institucional e atendimento às exigências legais aplicáveis à aprendizagem profissional.

Além disso, a contratação apresenta relevante interesse público e finalidade social, promovendo ações de inclusão produtiva e formação profissional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, conclui-se que o valor apresentado revela-se razoável, compatível com o mercado e adequado à complexidade e extensão do objeto contratado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Malhador/SE, 08 de maio de 2026.

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**

Secretária Municipal de Assistência Social